



## **FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ELETROELETRÔNICA**

Laboratório de Eletroeletrônica:

Capacidade = 20 alunos

Disciplina = Eletricidade em Regime de Corrente Contínua (DC), Eletricidade em Regime de Corrente Alternada (AC), Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital e Eletrônica de Potência.

Curso = **AUTOMAÇÃO E ELETROTÉCNICA**

### **I. INTRODUÇÃO:**

O Laboratório de Eletroeletrônica está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

### **II. DOS OBJETIVOS**

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional;

### **III. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados e dos Projetos Integradores dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto;

### **IV. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:**

O horário de funcionamento do Laboratório de Eletroeletrônica é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 12h20, das 13h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos.

### 3.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos:

- O acesso ao Laboratório de Eletroeletrônica é permitido somente a docentes e alunos da Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos, regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Eletroeletrônica. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Eletroeletrônica poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos.

- Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

### 3.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Eletrônica deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

### 3.3 Normas e Conduta:

Os usuários do Laboratório de Eletroeletrônica devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

#### IV. DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos.

#### V. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Regulamento serão avaliados, pela Diretoria Técnica da Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos.